



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 976

Página 1 de 19

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
Outros atos oficiais .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Extrato .....	9
Chamadas Públicas .....	14
Homologação / Adjudicação .....	16
<b>Poder Legislativo</b> .....	17
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	17
Termo de Desistência .....	17
Edital - Nomeação .....	18

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 976

Página 2 de 19

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO MUNICIPAL Nº 2807 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

**“FIXA O CALENDÁRIO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica fixado o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024 para os órgãos da administração direta e indireta do Município de Igarapava, conforme descritos a seguir em ordem de dia, mês, dia da semana, acontecimento, feriado/ponto facultativo.

Dia	Mês	Dia da Semana	Acontecimento	Feriado/ Ponto Facultativo
1º	Janeiro	Segunda-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
2	Janeiro	Terça-feira	Sucede a Confraternização Universal	Ponto Facultativo
12	Fevereiro	Segunda-feira	Véspera de Carnaval	Ponto Facultativo
13	Fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
14	Fevereiro	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo
28	Março	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
29	Março	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
21	Abril	Domingo	Tiradentes	Feriado Nacional
1º	Maio	Quarta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
22	Maio	Quarta-feira	Dia da Padroeira	Feriado Municipal
30	Maio	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
31	Maio	Sexta-feira	Sucede ao Corpus Christi	Ponto Facultativo
8	Julho	Segunda-Feira	Antecede ao dia da Data Magna do Estado de São Paulo	Ponto Facultativo
9	Julho	Terça-Feira	Data Magna do Estado de São Paulo	Feriado Estadual
15	Agosto	Quinta-feira	Dia de Nossa Senhora da Abadia	Feriado Municipal
16	Agosto	Sexta-feira	Sucede o dia de Nossa Senhora da Abadia	Ponto Facultativo
7	Setembro	Sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12	Outubro	Sábado	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28	Outubro	Segunda-Feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
2	Novembro	Sábado	Finados	Feriado Nacional
15	Novembro	Sexta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20	Novembro	Quarta-Feira	Consciência Negra	Feriado Estadual
25	Dezembro	Quarta-Feira	Natal	Feriado Nacional

**Art. 2º** - Nas datas fixadas no art. 1º deste Decreto, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

**Art. 3º** - As instituições educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal deverão seguir o contido no Calendário Escolar aprovado para o ano de 2024.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

As vinte e dois dias do mês de dezembro de 2023

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**  
**CHEFE DE GABINETE**

### Portarias

### PORTARIA Nº 9.646 - DE, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

**NOMEIA OS MEMBROS CURADORES DO FUNDO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS (FHS) DE QUE DISPÕE O ARTIGO 6º, DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº. 1.130, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, Considerando a criação do Fundo de Honorários Sucumbenciais do Município de Igarapava/SP pela Lei nº 1.130, de 08 de novembro de 2023;

Considerando a necessidade de designação formal dos membros da Curadoria do referido fundo dentre os Procuradores Jurídicos do quadro permanente do Poder Executivo, pelo critério da antiguidade, para, nos termos do art. 6º da Lei nº 1.130, de 08 de novembro de 2023, acompanhar a aferição e o rateio da verba honorária sucumbencial;

Considerando que o critério da antiguidade é observado a precedência da entrada em efetivo exercício pelo servidor público titular de cargo de Procurador Jurídico;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores públicos titulares do cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal de Igarapava, no mandato temporário de membros curadores a fim de acompanharem e aferirem, só ou conjuntamente, o rateio das entradas financeiras no Fundo de Honorários Sucumbenciais (FHS), conforme disposto no artigo 6º da Lei nº 1.130, de 08 de novembro de 2023:

**I** - Leandro Bozzola Guitarrara, inscrito na matrícula 112247-1;

**II** - Felipe Oliveira Torres de Paula, inscrito na matrícula 112628-1.

**Art. 2º.** Para exercício da função que lhes cabe, os



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 976

Página 3 de 19

servidores indicados no art. 1º desta Portaria ficam autorizados, só ou conjuntamente, a acessar e compartilhar dados e informações da conta bancária correspondente ao Fundo de Honorários Sucumbenciais (FHS), criado pela Lei nº 1.130, de 08 de novembro de 2023, podendo obter, a qualquer tempo, extratos e realizar consultas a saldos, bem como praticar todos os atos materiais conducentes ao cumprimento da função que lhes recai pela presente Portaria.

**Art. 3º.** Os servidores indicados no art. 1º desta Portaria não têm poder de saque nem de realização de transferências ou operações bancárias não coincidentes com a finalidade de fiscalização.

**Art. 4º.** O exercício do mandato dos membros curadores do Fundo de Honorários de Sucumbenciais (FHS) será de 01 (um) ano, contado da publicação da presente Portaria.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dezoito do mês de Dezembro de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

**Prefeito Municipal de Igarapava**

**REGISTRADA.** Publicada e arquivada no livro próprio data supra.

**GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES**

**Chefe de Gabinete**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 976

Página 4 de 19

Outros atos oficiais



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA  
PABX (16) 3173 – 8200 E – MAIL: [prefeitura@igarapava.sp.gov.br](mailto:prefeitura@igarapava.sp.gov.br)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Objeto da Homologação:** Aprovação da Decisão da Comissão Eleitoral sobre as solicitações de impugnação de candidaturas ao Conselho Municipal de Saúde de Igarapava – Gestão 2024-2025, feita pela candidata Fernanda Francielly Camilo Nogueira Bisinoto.

**LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA**, Diretor Departamento Municipal de Saúde de Igarapava - SP, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** a decisão da Comissão do Eleitoral em relação às solicitação de impugnações das candidaturas – Abrigo dos Idoso de Igarapava, Santa Casa de Igarapava, SINDSAUDE e Federação das Santas Casas e Hospitais e a Dispensa das Eleições para CMS Gestão 2024-2025., sendo :

- 1. Lar Abrigo dos Idosos: Aceita a impugnação da candidatura** no seguimento **USUÁRIO DO SUS, dando o prazo de 48 horas corridas para apresentação de nova inscrição** como **TRABALHADOR DA SAÚDE**, sendo o resultado desta votação unanimidade;
- 2. Santa Casa de Misericórdia de Igarapava: Indeferido o pedido de impugnação**, tendo em vista que houve empate entre os votos da Comissão Eleitoral (A favor da impugnação: Edson Xavier Bisinoto e Bruna Bizarro de Menezes; Contra a impugnação: Luiz Carlos Vergara Pereira e Patricia Quintiliano da Silva);
- 3. SinSaúde e Federação das Santas Casas e Hospitais: Indeferido o pedido de impugnação** tendo em vista a análise dos documentos onde não foram identificadas irregularidades; sendo o resultado desta votação unanimidade.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5130-66E7-5CCA-32C2> e informe o código 5130-66E7-5CCA-32C2



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4234-bf0d-697a-c560>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 976

Página 5 de 19



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 – 8200 E – MAIL: [prefeitura@igarapava.sp.gov.br](mailto:prefeitura@igarapava.sp.gov.br)

- 4. Dispensa do processo de eleição:** tendo em vista que com a impugnação da candidatura do Lar Abrigo dos Idosos como Usuario do SUS, torna-se necessário o **cancelamento do processo de votação para Usuários do SUSs**, pelo fato que existem 06 (seis) candidatos elegíveis para (06) seis vagas existentes.

Igarapava - SP, 22 de dezembro de 2023.

**LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA**  
Diretor Departamento Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/5130-66f7-5cca-32c2> e informe o código 5130-66f7-5cca-32c2



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4234-bf0d-697a-c560>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 976

Página 6 de 19



*Conselho Municipal de Saúde  
de Igarapava*  
*Av. Francisco Batista de Souza, n.  
722*  
*Vila Gomes*



Igarapava, 22 de Dezembro de 2023

Ao Departamento de Saúde

Pelo presente, solicitamos a homologação da Decisão da Comissão Eleitoral sobre as solicitações de impugnação de candidaturas ao Conselho Municipal de Saúde de Igarapava – Gestão 2024-2025, feita pela candidata Fernanda Francielly Camilo Nogueira Bisinoto, após reunião ocorrida no dia 22 de Dezembro de 2023, no qual aponta os resultados das apuração das impugnações, conforme segue abaixo:

- 1. Lar Abrigo dos Idosos: Aceita a impugnação da candidatura** no seguimento **USUÁRIO DO SUS**, dando o prazo de 48 horas corridas para apresentação de nova inscrição como **TRABALHADOR DA SAÚDE**, sendo o resultado desta votação unanimidade;
- 2. Santa Casa de Misericórdia de Igarapava:** Indeferido o pedido de impugnação, tendo em vista que houve empate entre os votos da Comissão Eleitoral (A favor da impugnação: Edson Xavier Bisinoto e Bruna Bizarro de Menezes; Contra a impugnação: Luiz Carlos Vergara Pereira e Patricia Quintiliano da Silva);
- 3. SinSaúde e Federação das Santas Casas e Hospitais:** Indeferido o pedido de impugnação tendo em vista a análise dos documentos onde não foram identificadas irregularidades; sendo o resultado desta votação unanimidade.

Assinado por 2 pessoas: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA e NAGELA CRISTINA JORGE NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/ZC88-2712-DZAD-15DE> e informe o código 7C88-2712-DZAD-15DE



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4234-bf0d-697a-c560>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 976

Página 7 de 19



*Conselho Municipal de Saúde  
de Igarapava*  
*Av. Francisco Batista de Souza, n.  
722*  
*Vila Gomes*



- 4. Dispensa do processo de eleição:** tendo em vista que com a impugnação da candidatura do Lar Abrigo dos Idosos como usuário do SUS, torna-se necessário o cancelamento do processo de votação para usuários do SUS, pelo fato que existem seis candidatos elegíveis para seis vagas existentes.

**Atestamos que os Conselheiros Bruna Bizarro Menezes e Edson Xavier Bisinoto se recusaram a apor a assinatura sob a alegação de não concordarem que o empate implicaria manutenção do ato impugnado, embora não obtida maioria simples para reforma.**

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Igarapava, 22 de Dezembro de 2023

Nagela Cristina Jorge Nascimento  
Secretária do Conselho M de Saúde

Luiz Carlos Vergara Pereira  
Secretário da Comissão Eleitoral  
CMS- Gestão 2024-2025

Assinado por 2 pessoas: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA e NAGELA CRISTINA JORGE NASCIMENTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/ZC88-2712-DZAD-15DE> e informe o código: ZC88-2712-DZAD-15DE



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4234-bf0d-697a-c560>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 976

Página 8 de 19

Comissão Eleitoral das eleições do conselho municipal de saúde reuniram-se no dia 22 de Dezembro de 2023 às 10:00h para definição de impugnações das inscrições das eleições do conselho municipal de saúde, sendo decidido a impugnação das seguintes candidaturas:

**Lar Abrigo Dos Idosos:** Impugna a inscrição com segmento de usuários, estabelecido prazo de 48 horas para recurso de mudança de segmento para trabalhador de saúde;

**Santa Casa de Misericórdia de Igarapava:** Solicitação de impugnação das inscrições sendo dois votos a favor e dois votos contra a impugnação, com ressalva de aceitação desde que a indicação seja da irmandade; como não houve consenso não há impugnação.

**SinSaúde e Federação das Santas Casas e Hospitais:** Impugnação não concedida pelos membros da comissão pois após análise dos documentos não apresenta irregularidades.

Patrícia Quintiliano da Silva  
Presidente

Bruna Bizarro Menezes  
Vice-presidente

Luiz Carlos Vergara Pereira  
Secretário

Edson Xavier Bisinoto  
Usuário



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 976

Página 9 de 19

### Licitações e Contratos

#### Extrato

##### EXTRATO

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO - Objeto: forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas. Organizado a partir de percursos garantindo aquisições progressivas aos usuários, de acordo com seu ciclo de vida, atendendo crianças, adolescente e jovens de 06 a 15 anos e onze meses de idade, complementando o trabalho social com as famílias e prevenindo a ocorrência de situações de risco social. Termo de Colaboração nº 005/2018 entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a Organização da Sociedade Civil Associação de Crianças e Adolescentes de Igarapava - AMIGA; Autorização: 20/12/2023; Assinatura: 20/12/2023; Valor: R\$ 32.589,00; Vigência: 01/01/2024 a 30/06/2024.

##### EXTRATO

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO - Objeto: Serviço de acolhimento e fortalecimento de vínculos que atende crianças, jovens e adolescentes de 06 a 17 anos e onze meses de idade. Termo de Colaboração nº 002/2018 entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a Organização da Sociedade Civil Instituto Eurípedes Barsanulfo - Projeto Viva Jovem; Autorização: 20/12/2023; Assinatura: 20/12/2023; Valor: R\$ 46.080,00; Vigência: 01/01/2024 a 30/06/2024.

##### EXTRATO

OITAVO TERMO DE ADITAMENTO - Objeto: Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos que atende crianças, adolescentes e jovens de 06 a 16 anos e onze meses de idade. Termo de Colaboração nº 003/2018 entre a Prefeitura Municipal de Igarapava e a Organização da Sociedade Civil Lar Vovó Querubina; Autorização: 20/12/2023; Assinatura: 20/12/2023; Valor: R\$ 90.840,00; Vigência: 01/01/2024 a 30/06/2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 976

Página 10 de 19

### EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTATO 070/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
<b>OBJETO</b>	<b>PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL</b> , pelo prazo de seis (6) meses, da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixo comutado (STFC), nas modalidades local, longa distância nacional, inter e intrarregional, acesso e 1 digital, acesso de terminais analógicos, locação de PABX, contemplando instalação, configuração, manutenção, suporte remoto e monitoramento em conformidade com as especificações constantes, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, especialmente por se tratar de serviços essenciais a esta Administração Pública.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento de Administração / Divisão de Tecnologia
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO</b>	Início a partir da data de 21/12/2023, com vigência até 21/06/2024.
<b>DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS</b>	020102 04 122 0053 2006 0000 Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município <b>053</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL  020103 04 122 0045 2008 0000 Manutenção dos serviços Junta Militar <b>065</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL  020104 08 244 0120 2050 0000 Manut. do Fundo Social de Solidariedade <b>074</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL  020201 04 124 0065 2283 0000 Manutenção Serviços Contabilidade e Finanças <b>084</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL  020202 04 123 0056 2296 0000 Manutenção Divisão Tesouraria <b>100</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 976

Página 11 de 19

020203 04 129 0080 2284 0000 Manutenção Divisão Tributação, Arrecadação e Cadastro <b>110</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
020204 04 122 0066 2282 0000 Manut.Divisão Planejamento e Licitação <b>120</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
020205 04 122 0066 2287 0000 Manutenção Divisão de Almoxarifado e Patrimônio <b>129</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração <b>140</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
020302 04 122 0076 2285 0000 Manutenção Administração Pessoal <b>154</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
020401 10 301 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde <b>173</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL
020401 10 301 0150 2124 0000 Manutenção do PAB fixo <b>192</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA
020401 10 301 0150 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitária <b>222</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL
020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistência Social <b>247</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 976

Página 12 de 19

020501 08 244 0120 2060 0000 Manutenção da Proteção Social Básica (Próprio) <b>286</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020503 08 243 0110 2022 0000 Fundo Munic. dos Dir. da Criança e Adolesc. e Conselho Tutelar <b>310</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020503 08 243 0110 2033 0000 Manut. da Casa do Aconchego <b>323</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020504 08 241 0095 2037 0000 Manutenção Assistência ao Idoso <b>334</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
020603 12 365 0210 2290 0000 Manutenção do Ensino Infantil-Creche <b>355</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 212.000 EDUC. INFANTIL - CRECHE - Convênios/entidades
020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental <b>413</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL - Convênios/entidades/f
020605 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental <b>414</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.16 200.013 SALARIO EDUCAÇÃO - QESE
020606 12 361 0210 2230 0000 Manutenção do Fundeb - Fundamental <b>435</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.02.10 262.000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS
020607 12 361 0212 2292 0000 Manutenção Merenda Escolar Fundamental <b>474</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 220.000 ENSINO FUNDAMENTAL - Convênios/entidades/f



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 976

Página 13 de 19

	020701 13 392 0270 2034 0000 Manut. Atividades Promoção Artísticas e Culturais <b>523</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL  020701 22 695 0346 2110 0000 Manut. das Atividades Turísticas <b>537</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL  020904 15 452 0285 2029 0000 Manutenção dos Serviços Funerários <b>618</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio / Estadual/ Federal
<b>CONTRATADA – TELEFÔNICA BRASIL S.A.</b>	
<b>NUMERO DO CONTRATO</b>	06º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2018.
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>	19/12/2023
<b>GESTOR DO CONTRATO</b>	GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	FAGNER ALVES
<b>VALOR DO ADITIVO</b>	R\$ 97.381,56 (noventa e sete mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 22/12/2023 às 13:45:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4234-bf0d-697a-c560>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 976

Página 14 de 19

### Chamadas Públicas



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 – 8200 FAX (16) 3172 – 7557

E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

#### SEGUNDO APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS REFERENTES AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, registra o apostilamento aos **CONTRATOS** oriundos do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**, cujo objeto é a **CRENCIAMENTO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS ESPECIALIDADES**, tendo em vista a necessidade de atualização do gestor do contrato:

#### ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO:

De:

**JOSÉ ANDRÉ NETO**

Gestor do contrato

CPF: 409.930.728-01

Para:

**LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA**

Gestor do contrato

CPF: 038.109.908-33

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado, sem quaisquer prejuízos à CONTRATADA.

Igarapava, 22 de dezembro de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 976

Página 15 de 19

### EXTRATO DO 13º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2019 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019

<b>CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA</b>	
<b>OBJETO</b>	<b>REACTUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</b> , para viabilizar o pagamento referente ao mês de Novembro de 2023 e 13º Salário de 2023 dos profissionais da enfermagem, conforme plano trabalho anexo, ante o envio de recursos federais para o seu custeio, no âmbito do instrumento referente à contratação de empresa especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em unidades ESF – Estratégia de Saúde e Família e Unidades de Atenção Básica de Saúde Municipal.
<b>DEPARTAMENTO REQUISITANTE</b>	Departamento Municipal de Saúde.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO</b>	Inalterada, permanecendo vigente até o dia 06/03/2024.
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	020401 10.301.0150.2025.0000 – Manutenção da Administração da Saúde <b>173</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE - GERAL  020401 10.301.0150.2124.0000 – Manut. PAB – Fixo <b>192</b> 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.13 301.001 ATENÇÃO BÁSICA  020401 10 301 0150 2435 0000 Custeio Especialidades Médicas - Resolução SS Nº76 - Baleia Rossi <b>747</b> 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.08.15 301.048 Especialidades Médicas Res. SS 76 Baleia
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	Próprio e Federal.
<b>GESTORA DO CONTRATO</b>	Mauricia Brochado de Oliveira Soares
<b>FISCAL DO CONTRATO</b>	Luiz Carlos Vergara Pereira
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>	20/12/2023
<b>CONTRATADA – UNIÃO SAÚDE APOIO – USA</b>	
<b>NUMERO DO ADITIVO</b>	13º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2019
<b>VALOR DO ADITIVO</b>	R\$ 43.534,73 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 976

Página 16 de 19

### Homologação / Adjudicação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic3@gmail.com

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório – **Pregão Eletrônico Nº 098/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA ÚNICA, DE EQUIPAMENTOS VISANDO À COMPOSIÇÃO DE KITS INDIVIDUAIS COMPLETOS PARA AGENTES DE SAÚDE**, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem os menores preços, as seguintes empresas:

✓ **OBEN COMERCIAL LTDA:**

Lote 1, no valor total de **R\$ 3.447,00** (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais);

✓ **GUSTAVO VINÍCIUS DE SOUZA 43053576821:**

Lote 2, no valor total de **R\$ 870,00** (oitocentos e setenta reais);

✓ **NL APOIO HOSPITALAR LTDA:**

Lote 3, no valor total de **R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais); e

✓ **ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA:**

Lote 4, no valor total de **R\$ 25.876,50** (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

**VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 32.293,50** (trinta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavrem-se os contratos.

Igarapava/SP, em 20 de dezembro de 2023.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 976

Página 17 de 19

### PODER LEGISLATIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Termo de Desistência



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
PODER LEGISLATIVO  
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624  
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 60.243.409/0001-60  
SITE: igarapava.sp.leg.br  
E-MAIL: camaraigarapava.rh@gmail.com

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA N.º 007/2023- CONCURSO PÚBLICO 01/2021

FREDERICK REQUI MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, neste ato, o requerimento de desistência apresentado em 21/12/2023 pela seguinte candidata anteriormente aprovada e nomeada pela Portaria de Nomeação nº 006/2023:

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
NATHALIA RODRIGUES OLIVEIRA FIGUEIREDO	4º	ADVOGADO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de dezembro de 2023.

FREDERICK REQUI  
MENDONCA:3572946  
2808

Assinado de forma digital por  
FREDERICK REQUI  
MENDONCA:35729462808  
Dados: 2023.12.22 13:01:21 -03'00'

FREDERICK REQUI MENDONÇA  
PRESIDENTE

Igarapava, 22 de dezembro de 2023

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

ANA MARIA DE OLIVEIRA  
ENC. DO DEPTO. DE R.H.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 976

Página 18 de 19

### Edital - Nomeação



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624  
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 60.243.409/0001-60  
SITE: igarapava.sp.leg.br  
E-MAIL: camaraigarapava.rh@gmail.com

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 008/2023- CONCURSO PÚBLICO 01/2021

FREDERICK REQUI MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, no uso de suas atribuições legais, notadamente arts. 18, inciso I, 19 e 21 da Lei Complementar n.º 045 de 03/06/2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital n.º 001/2021, com resultado homologado por meio de Edital de Homologação de 31/01/2022, publicado no site da Câmara Municipal de Igarapava, o seguinte candidato habilitado pela ordem de classificação:

NOME	COLOCAÇÃO	CARGO
LUIS FERNANDO LEANDRO DE PAULA	5º	ADVOGADO

Art. 2º A posse do candidato acima mencionado, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados do ato da nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse do candidato acima nomeado, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito subjetivo a posse no cargo para o qual foi nomeado, nos termos do Art. 31 da Lei Complementar nº 045/2015:

- a) CÓPIA CPF;
- b) CÓPIA RG;
- c) CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- d) CÓPIA CTPS;
- e) CÓPIA PIS/PASEP;
- f) CÓPIA TÍTULO DE ELEITOR;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 976

Página 19 de 19



### CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

#### PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: camaraigarapava.rh@gmail.com

- g) CÓPIA QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR;
- h) CÓPIA COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO (1º E 2º TURNO);
- i) CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- j) CÓPIA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS COM ATÉ 21 ANOS;
- k) CÓPIA CARTEIRA DE VACINAÇÃO PARA FILHOS ATÉ 07 ANOS;
- l) CÓPIA DIPLOMA DO CURSO DE DIREITO;
- m) CÓPIA REGISTRO PROFISSIONAL EMITIDO PELO ÓRGÃO DE CLASSE VÁLIDO
- n) DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA;
- o) 1 FOTO 3X4
- p) CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- q) DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGOS PÚBLICOS.

§ 2º Toda documentação ou eventual desistência do cargo, pode ser encaminhada pelo e-mail: camaraigarapava.rh@gmail.com, no prazo máximo de 10 (dez) dias, para análise e conferência e entregues posteriormente, presencialmente, no ato da posse.

§ 3º A falta de qualquer documento indicado no § 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para o qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 3º O candidato deverá submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e Art. 32, inciso IV, da Lei Complementar 045/2015, agendando com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Igarapava.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Igarapava, 22 de dezembro de 2023

FREDERICK REQUI  
MENDONCA:35729462808

Assinado de forma digital por  
FREDERICK REQUI  
MENDONCA:35729462808  
Dados: 2023.12.22 13:23:57 -03'00'

FREDERICK REQUI MENDONÇA  
PRESIDENTE

Registrada. Publicada e arquivada na forma da Lei.

ANA MARIA DE OLIVEIRA  
ENC. DO DEPTO. DE R.H.

Página 2 de 2



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4234-bf0d-697a-c560

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Igarapava (SP), Edição nº 976, ano V, veiculado em 22 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR (CPF \*\*\*070128\*\*) em 22/12/2023 às 13:45:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4234-bf0d-697a-c560>